

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019

Súmula: Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2018 dos recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2018 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2018, conforme segue:

Recurso	Valor	Reprogramar em:
Incentivo Família Paranaense V	40.000,000	40.000,00 – Obras e instalações (reforma cobertura do CRAS)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Abril de 2019.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS